

A criativa logística reversa do Brasil

Fabio Mestriner (*)

Um arranjo informal e criativo destina mais de 60% das embalagens produzidas no Brasil para as fábricas após entregar seu conteúdo aos consumidores de todo o país

A produção de embalagens é um componente importante na economia das nações desenvolvidas. Isto se deve ao fato dos produtos necessitarem de embalagens para serem distribuídos. Hoje, mais de 80% do que é produzido nas fábricas acaba sendo encaminhado ao mercado dentro de algum tipo de embalagem. O fornecimento de embalagens é tão crítico que, na eventualidade da falta deste insumo na produção, a maioria dos produtos não conseguiria deixar as fábricas e as empresas parariam de emitir notas fiscais.

A indústria brasileira de embalagem está alinhada tecnologicamente e em capacidade de produção com suas congêneres dos países desenvolvidos e aqui estão presentes com suas fábricas, 18 das 20 maiores indústrias mundiais deste segmento. O Brasil produz e exporta muitos tipos de embalagens e o setor gerou, em 2014, o faturamento de R\$ 48 bilhões, o que representa uma parcela significativa do PIB nacional.

Fazer com que todas estas embalagens recebam um encaminhamento adequado após entregarem no destino não é tarefa fácil. O destino destas embalagens pós consumo se torna um problema para as prefeituras municipais, a quem cabe providenciar a coleta de lixo, pois este é o destino dos assim chamados "Resíduos Sólidos Urbanos" nos quais as embalagens figuram como um dos componentes.

Quando se trata deste tema, a questão ambiental tem dominado de tal forma os debates sobre o que fazer com o lixo urbano que vem sobrepujando, inclusive a questão do saneamento público, a ponto de merecer a promulgação de uma lei federal específica para tratar do destino dos tais resíduos. Esta legislação prevê a ação integrada e a responsabilidade compartilhada entre estado, empresas e sociedade e objetiva reduzir os problemas decorrentes do impacto ambiental causado pelo lixo urbano.

Um dos seus principais objetivos é ampliar os índices de reciclagem por meio de compromissos com metas a serem alcançadas progressivamente. Sem dúvida, a adoção da Lei de Resíduos Sólidos vai trazer no futuro benefícios para os três agentes comprometidos com sua aplicação, ou seja, o poder público, as empresas e a sociedade em geral. Vale a pena dar uma olhada no panorama atual da reciclagem de embalagem no Brasil e a logística reversa empregada em sua operação

para avaliarmos o estágio em que nos encontramos.

Mas antes vale lembrar que não é de hoje que a reciclagem de embalagem está presente na vida cotidiana dos brasileiros. Desde os tempos do Brasil colonial, escravos com seus cestos na cabeça percorriam as ruas apregoando seu característico "garrafeiro". O garrafeiro com seu pregão faz parte das nossas tradições aparecendo no cancionário popular, na poesia e na iconografia de época.

Quando menino no interior, meus amigos e eu coletávamos garrafas, papel, papelão e outros materiais para vender no "depósito de ferro velho" e com o dinheiro arrecadado com esta venda, comprávamos a bola e o jogo de camisas do nosso time. Estes depósitos formam, desde o início do século, uma rede de sucateiros que se propõe comprar o que as pessoas levam até eles e o que os catadores por eles estimulados ou empregados recolhem nas ruas e nas casas.

Da mesma forma, a coleta e a reciclagem de embalagens no Brasil funciona com a organização informal de milhões de pessoas que se mobilizam por dinheiro, necessidade ou por idealismo militante para encaminhar embalagens para os centros recicladores e os sucateiros fazendo com que a partir delas elas cheguem às fábricas para serem reprocessadas.

É importante frisar que o grande promotor desta atividade é a própria indústria de embalagem que tem forte interesse econômico na reciclagem e procura adquirir tudo o que consegue encontrar, pois produz a partir de material reciclado é, na maioria das vezes, bem melhor e mais lucrativo do que produzir a partir da matéria prima virgem.

Podemos citar como exemplo a produção de papel produzido com aparas e material recolhido do lixo de escritórios e residências oriundos da reciclagem, pois o custo de produção de uma tonelada de produto acabado cai pela metade em relação ao fabricado com celulose virgem originária das florestas plantadas.

Mas e a sociedade o que ganha com isso? E que interesse tem em participar desta atividade? A sociedade tem tanto a ganhar quanto a indústria pois, além dos ganhos ambientais que a reciclagem promove, ela é fonte de trabalho e renda para quase um milhão de brasileiros excluídos que, com esta atividade, conseguem ganhar seu sustento e empreender no caminho de volta a sociedade da qual a maioria deles já se encontrava a margem.

Portanto, um enorme ganho ambiental e social.

(*) - É Consultor da Ibema, Professor Coordenador do Núcleo de Estudos da Embalagem ESPM, Professor do MBA de Marketing da Fundace USP e autor dos livros 'Design de Embalagem Curso Avançado' e 'Gestão Estratégica de Embalagem' (www.ibema.com.br).

Projeto regulamenta profissão de psicomotricista

O Plenário da Câmara aprovou o projeto do deputado Leonardo Picciani (MDB-RJ), que regulamenta a profissão de psicomotricista. Foi aprovado o parecer do deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA), com emendas dos deputados Alex Manente (PPS-SP) e Jandira Feghali (PCdoB-RJ). A psicomotricidade tem como função motivar e estimular a capacidade sensitiva e perceptiva para ajudar as pessoas a descobrirem e expressar suas capacidades, criar segurança e consciência sobre seu espaço e o espaço dos outros.

Para isso, podem ser usadas várias técnicas, como brincadeiras e jogos.

De acordo com o texto, poderão exercer a atividade, sem prejuízo ao uso do recurso pelos demais profissionais de saúde de profissões regulamentadas, os profissionais registrados nos conselhos regionais de Psicomotricidade e os

portadores de diploma de curso superior na área.

Em até quatro anos após a promulgação da lei, também poderão se habilitar à profissão os portadores de diploma de curso de pós-graduação nas áreas de saúde ou de educação, desde que, em quaisquer dos casos, com especialização em Psicomotricidade. Está garantido o exercício da profissão também àqueles que, até a data do início da vigência da lei, tenham comprovadamente exercido a atividade.

Da mesma forma, poderão exercê-la os portadores de diploma em Psicomotricidade expedido por instituições de ensino superior estrangeira quando revalidado na forma da legislação em vigor. O autor do projeto explica que a profissão é regulamentada em diversos países e surgiu em 1900 no âmbito de serviços de neuropsiquiatria infantil, com o nome de reeducação psicomotora (Ag.Câmara).

Senado conclui votação sobre divulgação dos beneficiários de renúncia fiscal

Está na pauta do Plenário do Senado um destaque da senadora Lúcia Vânia (PSB-GO), ao projeto que altera o Código Tributário Nacional para autorizar a Receita Federal a tornar públicos os nomes de pessoas e empresas beneficiadas por renúncia fiscal

O texto-base do projeto, do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), já foi aprovado mas, sem quórum para deliberar, a última sessão de votação do destaque foi derrubada.

A emenda de Lúcia Vânia, relatora do projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), propõe a divulgação apenas dos nomes de pessoas jurídicas. Para a senadora, a divulgação é destinada a determinados setores produtivos, que poderiam distorcer indevidamente o princípio da isonomia. "Parece não haver razão para tornar públicas informações de benefícios usufruídos por pessoas físicas", observa a senadora.

Para o líder do governo, Romero Jucá (PMDB-RR), a emenda evitaria a publicação dos nomes das pessoas que têm caderneta de poupança, beneficiadas com isenção do Imposto de Renda. A emenda prevê ainda a inclusão de um



A Receita poderá tornar públicos os nomes de pessoas e empresas beneficiadas por renúncia fiscal.

dispositivo para autorizar os agentes da Receita a confirmarem informações prestadas por beneficiários de programas sociais do governo. O objetivo é evitar fraudes, como o recebimento de benefício por quem não preencha os requisitos de renda.

Também está prevista a votação do projeto que altera o limite de potência de trans-

missão e a quantidade de canais das rádios comunitárias. A matéria foi pautada de ofício pelo presidente do Senado, Eunício Oliveira, após pedido de alguns senadores na última sessão deliberativa. Flexa Ribeiro (PSDB-PA) lembrou que as rádios comunitárias estão presentes principalmente nos estados menos desenvolvidos. "Se você for ao interior do

interior do meu estado do Pará, verificará que quem está lá levando informação, conhecimento, cultura são as rádios comunitárias". O projeto altera a Lei das Rádios Comunitárias para incluir como Serviço de Radiodifusão Comunitária aquele com potência de até 300 watts e aumenta para três os canais designados ao serviço (Ag.Senado).

Agentes de saúde devem morar na comunidade onde atuam

A Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara rejeitou o projeto do deputado Sergio Souza (MDB-PR), que dispensa a exigência de que agentes comunitários de saúde (ACSs) residam na área da comunidade em que atuam. Como foi rejeitada na única comissão responsável por analisar o seu mérito, o texto será arquivado, exceto se houver recurso.

Pela proposta, bastaria aos profissionais contratados residirem na mesma cidade em que desenvolvem suas atividades, entre outros requisitos determinados pela legislação. O relator da matéria, deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB-CE), recomendou a rejeição da matéria. Na opinião dele, o profissional deve estar vinculado à comunidade em que trabalha.

"Nas comunidades mais antigas, sempre existiram pessoas que eram as referências para cuidar, prestar primeiros socorros, encaminhar para cuidados mais complexos ou específicos dentro dos serviços de saúde", observou (Ag.Câmara).

Lei permite venda direta de petróleo do pré-sal

Foi transformada em lei a medida provisória que permitiu a venda direta de petróleo do pré-sal. A nova lei foi publicada sem vetos no Diário Oficial da União de sexta-feira (15). A MP foi aprovada no Senado na forma do Projeto de Lei de Conversão. O texto permite à Pré-Sal Petróleo S/A realizar diretamente a comercialização da parte de óleo devida à União na exploração de campos da bacia do pré-sal com base no regime de partilha. Antes da MP, a lei de criação da PPSA permitia apenas a contratação de agentes de comercialização para vender o petróleo da União.

Durante a tramitação na Câmara, houve uma negociação para que fossem retiradas algumas alterações promovidas pelo relator, senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE). Assim, foi retirada do texto a possibilidade de a União optar, nos futuros leilões de blocos



O preço de referência será estipulado pela ANP.

de exploração do pré-sal, por receber o valor em pecúnia equivalente à quantidade em óleo que lhe cabe. Essa opção poderia ser exercida ainda nos contratos em andamento por meio de aditivo.

Outro ponto foi suprimido do projeto de forma a impedir que a PPSA venda o óleo da União por preço inferior ao de referência quando não houver interessa-

dos na compra. O preço de referência é estipulado pela ANP. Entretanto, o leilão continua a ser uma modalidade de licitação apenas prioritária. Se a empresa optar pela comercialização dispensando o leilão, o ato deve ser justificado pela autoridade competente com a comprovação de haver vantagem econômica.

Analista ambiental é nomeado para presidência do ICMBio

O governo nomeou o analista ambiental Paulo Henrique Marostegan e Carneiro para a presidência do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que é responsável pela guarda de 333 unidades de conservação federais. Mestre em Ciências Florestais pela USP, Paulo Henrique é do quadro do instituto e estava à frente da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (Diman). Além do instituto, o analista também trabalhou no Ibama e na Associação ECOAR Florestal.

Ele irá suceder o oceanógrafo Ricardo Soavinski, que deixou o ICMBio, no final de abril, para assumir a presidência da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar). Desde a saída de Soavinski, Silvana Canuto Medeiros ocupava o cargo interinamente. A nomeação ocorre após manifestações de servidores do órgão e de entidades da sociedade civil contra a possibilidade de o insti-



O ICMBio é responsável pela guarda de 333 unidades de conservação federais.

tuto ser ocupado por indicados políticos.

No último mês, servidores do órgão se mobilizaram, pelo menos duas vezes, em cartas abertas, contra a possível escolha de integrantes do PROS para assumir a função, entre eles o vice-presidente do partido, Moacir Bicalho, e Cairo Tavares, diretor técnico da sigla, e por não terem experiência na área. Na último dia 25, o Ministério

Público Federal (MPF) defendeu que o cargo requer "requisitos mínimos de conhecimento técnico da área e experiência gerencial, como prevê a legislação brasileira". Na ocasião, o MPF alertou que, caso esse aspecto não fosse observado na escolha do novo presidente do ICMBio, iria adotar medidas judiciais cabíveis. A nota foi assinada por 23 procuradores (ABr).

CPI dos planos de saúde já tem 27 assinaturas

O requerimento para abertura de uma CPI para investigar os reajustes dos planos de saúde deve ser lido na próxima semana. A senadora Lídice da Mata (PSB-BA) anunciou ter conseguido as 27 assinaturas necessárias para regimentalmente solicitar a criação da CPI. Segundo ela, os reajustes dos planos têm ocorrido acima da inflação e com o consentimento da ANS, que deveria proteger os consumidores:

"Os usuários dos planos de saúde têm sido surpreendidos por reajustes acima dos índices de inflação. Em 2016, a inflação medida pelo IPCA foi de 6,28%. Entretanto, a ANS autorizou um aumento de 13,57%. E em 2017, para uma inflação de 2,9% pelo IPCA, a ANS autorizou um aumento de 13,55%. Segundo a ANS, em dezembro de 2015 havia mais de 49,2 milhões de beneficiários de planos de saúde particulares. Em abril de 2018, haviam caído para 47,3 milhões. A senadora Lídice da Mata explica que isso se deve à crise econômica, que gradativamente foi tirando o poder de compra dos brasileiros. E um dos itens que termina sendo cancelado é o plano de saúde. "Essas pessoas logicamente vão para o sistema público de saúde, pressionando ainda mais uma estrutura que já está sucateada. Temos de investigar a legalidade desses aumentos acima da inflação", frisou (Ag.Senado).

Empresas & Negócios
www.netjen.com.br

Para veiculação de seus Balanços, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

TEL: 3043-4171 / 3106-4171

www.netjen.com.br